

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO **REITORIA** PRO-REITORIA DE GRADUACAO



## **COMUNICADO PROGRAD № 4, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

## COLAÇÃO DE GRAU - CURSOS PRESENCIAIS 2020/1

- 1. Comunicamos aos formandos dos cursos presenciais do 1º semestre letivo de 2020, que a Colação de Grau ocorrerá excepcionalmente de forma remota, por procedimento administrativo, como adoção de medida emergencial para reduzir a propagação da pandemia da Covid-19, de acordo com a Portaria PROGRAD/REITORIA nº 01/2021, de 06 de janeiro de 2021.
- Os concluintes deverão protocolar o requerimento para Colação de Grau Extraordinária, no Portal Minha Ufop, a partir do dia 05 de maio de 2021, após o lançamento e processamento das notas/faltas no histórico escolar.
- 3. Ressaltamos que deverá colar grau ao final do período letivo o aluno que integralizar, naquele período, o número de créditos necessários para a graduação em qualquer modalidade, habilitação ou ênfase, independentemente da hipótese de continuidade de estudos (Resolução CEPE nº 5709, de 14 de abril de 2014).

Ouro Preto, 19 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, em 19/04/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0160776 e o código CRC C5BB2B90.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003544/2021-53

SEI nº 0160776

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: - www.ufop.br